

Anexo I a que se referem os artigos 1º e 2º da [Lei nº 13.574, de 12 de maio de 2003](#).

Quadro dos Profissionais de Educação

Cargos de Provimento Efetivo do Quadro do Magistério Municipal

Situação Atual				Situação Nova				
Quant	Denominação	Ref.	ParteTabela	Quant	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Forma de provimento
4.000	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Categoria 1 Categoria 2 Categoria 3 Categoria 4	QPP-1 QPP-2 QPP-3 QPP-4	PR-III	4.000	Professor de Desenvolvimento Infantil Categoria 1 Categoria 2 Categoria 3	 QPE-11 QPE-13 QPE-14		Provimento por concurso público de provas ou de provas e títulos. Habilitação específica em nível de 2º grau ou habilitação específica em Pedagogia, correspondente a Licenciatura Plena. Enquadramento na forma do art. 13, da Lei nº 11.229, de 26/06/1992. Enquadramento na forma do art. 13, da Lei nº 11.229, de 26/06/1992. Enquadramento na forma do art. 13, da Lei nº 11.229, de 26/06/1992
100	Diretor de Equipamento Social Categoria 1 Categoria 2 Categoria 3 Categoria 4 Categoria 5 Categoria 6	QPP-6 QPP-7 QPP-8 QPP-9 QPP-10 QPP-11	PP-II	100	Diretor de Escola	QPE-17	PP-II	Provimento por concurso de acesso de provas e títulos, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal e mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observado o disposto no artigo 27 da Lei nº 11.434, de 12/11/1993. Habilitação em Administração Escolar correspondente a Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação pedagógica ou pós graduação em educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.